

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025, ÀS 14 HORAS NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

No **décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco**, às quatorze horas, no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Terceira Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Excelentíssimo Senhor Presidente Hélio Alvarenga Penha, na abertura da sessão, convidou o vereador Fernando Batista dos Santos para ocupar a Primeira Secretaria na Mesa Diretora em razão da ausência do vereador e Primeiro Secretário Willian Crisma da Cruz e convidou o vereador Ademilson Ferreira Neves para ocupar a Segunda Secretaria no lugar do vereador e segundo Secretário Fernando Batista dos Santos. Em seguida, o Excelentíssimo senhor Presidente cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário em exercício, o vereador Fernando Batista dos Santos para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Constatando-se a ausência devidamente justificada dos vereadores Roberto Silva dos Santos Júnior e Willian Crisma da Cruz. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, onde o Presidente determinou ao Diretor Legislativo lesse os ofícios encaminhados e recebidos. Na sequência, foi realizada a leitura da **ata da Segunda Reunião Ordinária de 2025**, que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. No início da sessão, o Presidente determinou a leitura do **Requerimento de uso da palavra** protocolado sob o nº **299/2025** de autoria do Requerente **Jonathas Gomes Azevedo**, que solicitou autorização para o uso da palavra na Tribuna para comentar sobre as proposições a serem apreciadas da Pauta publicada em 14 de março de 2025, quais sejam, as indicações de nº 034 e 035/2025 e o pedido de providência nº 009/2025, todos de autoria da vereadora Pamela Honorato Bremer Seixas que reivindicaram melhorias para o povoado de 31 de Março. Após a leitura do Requerimento e do parecer jurídico do Procurador da Câmara favorável ao uso da palavra, o Presidente deferiu o pedido e concedeu tempo de fala regimental ao Requerente que discursou no sentido de melhorias por parte do Poder Executivo no povoado de 31 de Março. Após, foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial, onde foram apreciadas as **Indicações de nº 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037 e 038/2025 e**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

os **Pedidos de providências 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2025**. Dessarte, o Plenário apreciou a **Moção de Aplauso de nº 002/2025** de autoria de **Toda Edilidade Mucuriense** em homenagem à **89ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado da Bahia (89ª CIPM – Mucuri)**, pelo trabalho desenvolvido na **Segurança Pública em sua área de cobertura**. Após a leitura da Moção, o Presidente colocou a Moção em discussão, momento em que os vereadores Ademilson Ferreira Neves, Carlos de Jesus Brito, Edison Silva de Mattos, Felipe Pereira Tigre e Hélio Alvarenga Penha falaram da importância do trabalho desenvolvido pela 89ª da Polícia Militar em Mucuri. Após a discussão, o Presidente colocou a Moção de Aplauso nº 002/2025 em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Doravante, o Presidente concedeu tempo de fala regimental ao Capitão da polícia Militar Uendel Santana Bonfim, momento em que o Capitão falou da importância do trabalho desenvolvido na região de Mucuri e Nova Viçosa. Sendo assim, após serem lidas, todas as proposições foram devidamente aprovadas pelo Plenário. Ainda na Ordem do Dia, o vereador Edison Silva de Mattos, requereu ao Presidente que autorizasse a leitura do Relatório da Comissão de Ação social, Direitos Humanos e Meio Ambiente que apurou denúncias acerca de crime ambiental praticado pela empresa de Destilaria de Alcool Serra dos Aimorés S.A a (Dasa) no povoado de São Jorge. Assim foi o relatório. Após foi finalizada a Ordem do Dia foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discutiram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. E no momento do grande expediente o vereador Edison Silva de Mattos requereu que constasse em ata o Relatório produzido pela Comissão de Meio Ambiente da Câmara de Mucuri estando devidamente assinado por ele, presidente da Comissão, pelo vereador Fernando Batista dos Santos-relator e o vereador Felipe Pereira Tigre-membro, bem como o relatório de vistoria técnica da Secretária de Meio Ambiente de Mucuri-SEMAM assinado pelo biólogo Sandro Akhenaton Sulz Barros Barbosa, tendo ambos os relatórios concluído pela evidência comprobatória de danos ambientais e materiais causados pela empresa Dasa. Por último, o vereador Edison Silva de Mattos requereu providências da Câmara Municipal de Mucuri e solicitou que fosse disponibilizado à Comissão assistência jurídica, assim como fosse encaminhado ofício em conjunto com os relatórios apresentados pela Comissão de Meio Ambiente à Empresa Dasa. Assim foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores presentes na sessão. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas-servidor designado, e pelo Presidente, Hélio Alvarenga

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

Penha e vereadores presentes na sessão. Plenário "Casa do Cidadão", em 18 de março de 2025.

Hélio Alvarenga Penha- _____

Carlos de Jesus Brito- _____

Fernando Batista dos Santos- _____

Ademilson Ferreira Neves - _____

Douglas Souto Buchacra- _____

Ediney Alves de Oliveira- _____

Edison Silva de Mattos- _____

Felipe Pereira Tigre- _____

Geneval Pereira Miranda- _____

Pamela Honorato Bremer Seixas- _____

Paulo Gomes Mota- _____

Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala das comissões da **CASA DO CIDADÃO**, situada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os vereadores Hélio Alvarenga Penha, Paulo Gomes Mota, Roberto Silva dos Santos Junior, Pamela Honorato Bremer Seixas, Ediney Alves de Oliveira, Carlos de Jesus Brito e Edison Silva de Mattos, bem como Alessandro Gonçalves de Jesus Santiago, procurador jurídico desta casa. Na ocasião, a Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação, a qual convocou a presente reunião, se faz representada pelos Srs. Parlamentares Roberto Silva dos Santos Junior (presidente), Carlos de Jesus Brito (relator) e Paulo Gomes Mota (membro). O presidente da citada comissão, Sr. Roberto Silva dos Santos Junior, cumprimentou a todos, deu início à presente reunião, relatando os motivos que a ensejou, abrindo a discussão acerca de projetos de lei abaixo apontados, iniciando pelo **Projeto de Lei Ordinária sob o nº 001/2005**, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do parlamentar Hélio Alvarenga Penha, que dispõem sobre a criação de Abrigo Municipal de Cães e Gatos, no âmbito do Município de Mucuri, e dá outras providências. Concedida a palavra ao Vereador proponente, este expôs os motivos para criação do aludido projeto de Lei. Em seguida, passou-se a palavra ao vereador que quisesse fazer uso da mesma. Finalizada a discursão, os membros da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação manifestaram pela aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária 001/2025. **Projeto de Lei Ordinária Nº 002/2025**, de 14 de fevereiro de 2025, de autoria da parlamentar Pamela Honorato Bremer Seixas, que Determina a Rede Municipal de Saúde, a realização de consultas médicas e exames, em pacientes com idade superior a 60 anos, tenha o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e dá outras providências. Concedida a palavra aos edis, a Vereadora proponente expôs os motivos para criação do aludido projeto de Lei. Em seguida, passou-se a palavra ao vereador que quisesse fazer uso da mesma. Finalizada a discursão, os membros da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação manifestaram pela aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária 002/2025. **Projeto de Lei Ordinária Nº 004/2025** de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do parlamentar Hélio Alvarenga Penha, que estabelece normas de atendimento preferencial nos estabelecimentos comerciais privados, nos órgãos públicos municipais e de entretenimento, às gestantes, pessoas com criança de colo, idosos e portadores de deficiência e dá outras providências. Concedida a palavra aos edis, o Vereador proponente expôs os motivos para criação do aludido projeto de Lei. Em seguida, passou-se a palavra ao vereador que quisesse fazer uso da mesma. Finalizada a discursão, os membros da Comissão

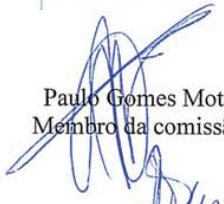


CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

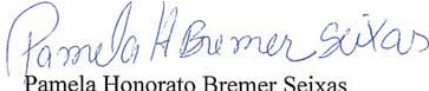
de Administração Pública, Justiça e Redação, manifestaram pela aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária 004/2025. **Projeto de Lei Ordinária Nº 005/2025** de 17 de fevereiro de 2025, de autoria da parlamentar Pamela Honorato Bremer Seixas, que Institui o Programa de Cooperação Código Sinal Vermelho no Município de Mucuri/BA, visando o combate e a prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Concedida a palavra aos edis, a Vereadora proponente expôs os motivos para criação do aludido projeto de Lei. Em seguida, passou-se a palavra ao vereador que quisesse fazer uso da mesma. Finalizada a discursão, os membros da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação manifestaram pela aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária 005/2025. Ao final, não havendo nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e para o registro, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim Leonardo de Oliveira Said, Assessor Jurídico designado para o ato. Sala das comissões da Casa do Cidadão, em 20 de março de 2025.


Roberto Silva dos Santos Junior
Presidente da Comissão

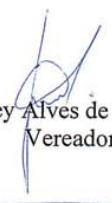

Carlos de Jesus Brito
Relator da Comissão

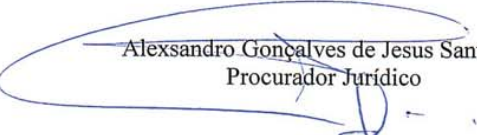

Paulo Gomes Mota
Membro da comissão

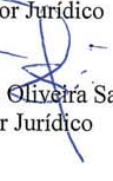

Hélio Alvarenga Penha
Vereador


Pamela Honorato Bremer Seixas
Vereador


Edison Silva de Mattos
Vereador


Ediney Alves de Oliveira
Vereador


Alexsandro Gonçalves de Jesus Santiago
Procurador Jurídico


Leonardo de Oliveira Said
Assessor Jurídico

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO
PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES
ORDINÁRIAS.”**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri** no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante a aprovação do Plenário da Câmara, e nos termos do artigo 61 do Regimento Interno, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica fixado o horário das 9h00min para realização das Reuniões Ordinárias, podendo ser alterado por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal dos Vereadores, em 02 de abril de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
Presidente


CARLOS DE JESUS BRITO
Vice-Presidente


WILLIAN CRISMA DA CRUZ
Primeiro Secretário


FERNANDO BATISTA DOS SANTOS
Segundo Secretário